



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DIREITOS HUMANOS

REQUISIÇÃO PARA AUMENTAR PRAZO PARA EMISSÃO DE PARECER

Ao Senhor

Samuel Soares da Silva

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos

Nesta.

Senhor Presidente,

Eu, vereador Breno Reis de Oliveira, vice-presidente da comissão de Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos, nos termos do Art. 30, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal Ubá, solicito maior prazo para emissão de parecer para o Projeto de Lei n.º 96/2025, em razão do tema do projeto que autoriza a criação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ubá/MG, dos cursos preparatórios para ingresso no Ensino Médio (Coluni/UFV, IF Sudeste MG-Ubá e outros) e Ensino Superior (ENEM e Vestibulares Seriados como PASES, PISM e outros) na modalidade híbrida, com aulas síncronas e aulas presenciais.

Ubá/MG, 29 de outubro de 2025.

Vereador Breno Reis de Oliveira

Manifestação da Comissão:

Favorável

Contraário

Vereador

Favorável

Contraário

Vereador